

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

Decreto n. 7.198, de 10 de Junho de 1935 — Cria, no município de Mirasol e comarca de Rio Preto, o distrito de paz de Mirasolandia.

Decreto n. 7.204, de 11 de Junho de 1935 — Approva o Regulamento da Faculdade de Medicina Veterinaria da Universidade de São Paulo. (Rectificação).

Decreto n. 7.205, de 12 de Junho de 1935 — Abre um credito especial de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), para occorrer a despesas resultantes da visita official da Missão Economica Japoneza a São Paulo, e de outros serviços de representação a cargo da Secretaria do Governo.

Decreto n. 7.206, de 12 de Junho de 1935 — Transfere para o corrente exercicio o saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 6.843, de 5 de dezembro de 1934.

Decreto n. 7.207, de 12 de Junho de 1935 — Revoga os decretos ns. 6.697, 6.987 e 6.988, respectivamente, de 21 de setembro de 1934 e de 25 de fevereiro de 1935, os dois ultimos.

Decreto n. 7.208, de 12 de Junho de 1935 — Revoga, em parte, o artigo unico do decreto n. 5.726, de 10 de novembro de 1932.

Decreto n. 7.209, de 12 de Junho de 1935 — Abre á Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, o credito de rs. 676:000\$000, affim de occorrer ás necessidades do serviço eleitoral no Estado e a outras despesas.

Decreto n. 7.210, de 12 de Junho de 1935 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e da Saude Publica, creditos especiaes na importancia total de rs. 1.340:000\$000, destinados á prophylaxia de molestias infecto-contagiosas.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos — Documentos encaminhados.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Nomeação.

EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Rectificação de Decreto.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO — Sessão

de 11 de junho de 1935 — Presidente, dr. José Joaquim Cardoso de Mello Junior — Secretario, Alcindo Pimenta Vaz Guimarães.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria da Justiça — 1.a Secção — Actos — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Expediente — Directoria da Contabilidade — Acto — Junta Commercial — Expediente — Departamento de Administração Municipal — Expediente — Departamento Estadual do Trabalho.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Directoria Geral — 1.a Secção — Actos do Secretario — Portarias — Requerimentos despachados — 4.a Secção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — Folhas corridas — Requerimentos despachados — Secção de Protocollo Geral e Archivo — Escala do Serviço Policial, para o dia 13-6-1935.

Força Publica — Requerimentos despachados — Escala do Serviço, para o dia 13 de junho de 1935.

Guarda Civil — Boletim n. 133 e 134

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THEOURO — Circular n. 527 — Despachos — Directoria de Fiscalização — Departamento Central da Estatística Imobiliaria — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Actos — Licenças concedidas — Insp.ções de Saude — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas e Grupos Escolares de 1.a Categoria — Secção de Contabilidade — Secção de Notas e Informaçoes — Almoarifado.

Directoria do Ensino — Aviso — Papeis despachados — Concurso de Ramoção e Promoção — Relação das vagas verificadas hontem — Protocollo e informaçoes.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaçoes — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 94 — Instituto Biologico — Combate ás Pugas Algodoeiras.

SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Directoria de Viacão.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 315.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Thesouro — Requerimentos despachados — B.letiv semanal do movimento dos Cemiterios — Edital.

EDITAES BALANÇETES

DIARIO DO CONGRESSO

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE SÃO PAULO — 59.a sessão ordinaria, em 12 de junho de 1935 — Presidencia do sr. Laerte Assumpção — Secretarios, sr. Souza e Silva e Renato Netto.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
RECEBEDORIA FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
2.a REGIAO MILITAR
SERVIÇO ELEITORAL
EDITAES

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA
CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 1.a Camara — Sessão da 5.a Camara.
Presidente — Despachos — Requerimentos despachados — Officinas de Justiça.
Secretaria — Secção Administrativa; movimento de juizes — Edital — Secção Judiciaria: 1.a Sub Secção: autos entrados em 10 e 11 e preparos — 2.a Sub Secção: ordem do dia da 2.a Camara em 14; da 3.a Camara, em 14; expediente; accordãos.
Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Pa-ceres.
Cartorios — 1.o e 3.o officios: expediente e accordãos.

EDITAES — Fóro da Capital. — Fóro do Interior.

INEDITORIAES PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Governador do Estado

DECRETO N. 7.198 DE 10 DE JUNHO DE 1935

Cria, no município de Mirasol e comarca de Rio Preto, o distrito de paz de Mirasolandia

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das suas attribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado o distrito de paz de Mirasolandia, no município de Mirasol e comarca de Rio Preto.

Artigo 2.º — Serão as seguintes as suas divisas: comecem no ponto em que o correjo Jatáhy faz barra no rio Preto, sobem por este até a foz do correjo Barra Grande, e vão por este acima até a barra do correjo Ortigas, seguem dahi, em recta, em direcção aproximadamente leste-oeste, até encontrar as divisas do município de Tanáhy, pelas quaes continuam até o ponto em que tiveram começo, na barra do correjo Jatáhy no rio Preto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Sylvio Portugal,

Publicado na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 10 de junho de 1935.

Fabio Egrido
Director Geral.

(*) DECRETO N. 7.201 — DE 11 DE JUNHO DE 1935

Approva o Regulamento da Faculdade de Medicina Veterinaria, da Universidade de São Paulo.

Rectificação:

Os artigos abaixo transcriptos, do decreto n. 7.204, de 11 de junho de 1935, que approvou o regulamento da Faculdade de Medicina Veterinaria, têm a seguinte redacção:

Art. 18. — Pela regencia de cursos equiparados, não caberá remuneração aos docentes, contando-se o trabalho realizado como titulo de merito escolar.

Art. 47. — A Directoria da Faculdade, exercida por um Director, comprehende as seguintes Secções administrativas:

- a) — uma Secretaria.
- b) — Contabilidade.

*Art. 133:

§ 2.º — O julgamento dos titulos e trabalhos será feito com o disposto no art. 170, item 1 e obedecendo ao criterio do art. 177.

*Art. 147 — Terminada a leitura das provas, a commissão reunir-se-á secretamente e julgará de accordo com o disposto nos artigos 170, 177 e 176.

*Art. 159 — Terminada a preleção do ultimo candidato, a Commissão reunir-se-á secretamente para julgamento de accordo com o disposto nos artigos 170, 176 e 177.

*Art. 163 — Em seguida a commissão julgará cada candidato de accordo com o disposto no art. 170, item 2, combinado com os artigos 176 e 177.

*Art. 204 — O docente livre que mantiver curso na Faculdade não poderá ausentar-se da Capital sem previa licença do Director, sob pena de perder a regencia do curso respectivo.

*Art. 213:

§ 2.º — O alumno que obtiver média igual ou superior a 6, em qualquer cadeira, ficará dispensado, na referida cadeira, de exame final para promoção ao anno seguinte ou aprovação final.

Anexo ***:

Palavras do Director,

“Accipite hunc anulum, symbolum numeris et gradus quem rodle confero tibi. Veterinariam exercendi et docendi iam nunc iure gaudes”.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 7.205, DE 12 DE JUNHO DE 1935

Abre um credito especial de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), para occorrer a despesas resultantes da visita official da Missão Economica Japoneza a São Paulo, e de outros serviços de representação a cargo da Secretaria do Governo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando das suas attribuições:

considerando que as despesas de representação realizadas, no decorrer de abril e maio ultimos, pela Secretaria do Governo, resultaram de visitas e hospedagens officiaes não previstas nos decretos ns. 6.823, do 21 de de-

zembro de 1934, e 7.078, de 6 de abril do corrente anno, e não incluídas, portanto, no serviço de relações diplomaticas a cargo da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior;

considerando, ainda, a impossibilidade de serem os respectivos pagamentos processados dentro da verba que se destina expressamente, em orçamento, aos serviços da Directoria do Expediente e ao pessoal diarista do Palácio do Governo.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Thesouro do Estado, á Secretaria do Palácio do Governo, um credito especial de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), para occorrer a despesas resultantes da visita official da Missão Japoneza a São Paulo, e de outros serviços de representação a cargo da alludida Secretaria.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Clevis Ribeiro
Sylvio Portugal,

Publicado na Directoria do Expediente do Palácio do Governo, aos 12 de junho de 1935.

Jatyr Gonçalves,
Pelo Director do Expediente.

DECRETO N. 7.206 DE 12 DE JUNHO DE 1935

Transfere para o corrente exercicio o saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 6.843 de 5 de dezembro de 1934.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador no Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições,

Decreta:

Art. 1.º — Fica transferido, para o corrente exercicio, o saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 6.843 de 5 de dezembro de 1934, para occorrer ao pagamento de despesas resultantes do serviço de apuração das eleições de 14 de outubro do anno findo.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na